



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO PÁROCO
PADRE OLIVAR CONSTANTINO
PERES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Pároco **PADRE OLIVAR CONSTANTINO PERES.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de fevereiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Leandro Caixeta e José Roberto dos Santos